



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 26, de 06 de junho de 2016.

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2016, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, Senhor Valmir Odacir da Silva, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 06 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seyrin
Presidente

Publicado em 08/06/2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.227 às fls. 08
Buxle
Encarregado